A VOZ DO SINTSEF

Ano VI - Nº 1124 - 10/10/2016

27 Anos

Leia mais notícias em: www.sintsefceara.org.br

Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com

Greve Geral em construção: precisamos reagir ao golpe da PEC 241 e do desmonte do serviço público brasileiro

A construção da GREVE GERAL está a todo vapor. Não podemos esperar sentados que os golpes de retrocesso nos caiam dia a dia sobre as cabeças. É hora de luta e enfrentamento. Assim, a deliberação do Conselho de Entidades da Condsef é que outubro seja dedicado a realização de assembleias, por local de trabalho, para debater sobre a adesão à greve geral no dia 9 de novembro.

Hoje e amanhã acontecem em Brasília atividades contra a PEC 241/16, que, já aprovada por uma comissão especial da Câmara, deve ir a votação no plenário nesta semana.

A PEC congela investimentos no setor público por 20 anos. Não estamos falando apenas de salários de servidores, mas de um sucateamento ainda maior dos serviços e órgão públicos. Cada trabalhador e cada trabalhadora do serviço público, seja municipal, estadual ou federal, já sabe as condições de sucateamento do sistema, na saúde, na educação, no serviço social. Imagine agora, o que já está deficitário, como ficará sem novos investimentos durante 20 anos?

"PEC 241 é condenação de morte para milhares de brasileiros", diz o ex-ministro da saúde José Gomes Temporão. Ele fala especificamente sobre a saúde e o SUS. Se o debate se estender para as outras pastas atingidas será possível perceber que a PEC 241 é a condenação de morte do Brasil, que a cada passo chega mais perto do abismo.

"As alterações por ela [PEC 241] pretendidas são flagrantemente inconstitucionais, por ofenderem a independência e a autonomia dos Poderes Legislativo e Judiciário e por ofenderem a autonomia do Ministério Público e demais instituições constitucionais do Sistema de Justiça [...] e, por consequência, o princípio constitucional da separação dos Poderes, o que justifica seu arquivamento, diz o parecer da PGR. (...) A PEC 241 institui o 'Novo Regime Fiscal' pelos próximos vinte anos, prazo longo o suficiente para limitar, prejudicar e enfraquecer o desempenho do Poder Judiciário e demais instituições do Sistema de Justiça [...] e, nesse alcance, diminuir a atuação estatal no combate às demandas de que necessita a sociedade, entre as quais: o combate à corrupção; o combate ao crime; a atuação na tutela coletiva; e a defesa do interesse público."

PEC que limita gastos é inconstitucional, diz PGR - Leia Matéria Aqui

Clique e saiba mais

- O jogo bruto do governo para aprovar a PEC 241 (Rede Brasil Atual)
- 47 anos depois, procuradoria decide investigar morte de Marighella (Revista Fórum)
- Economistas rejeitam ultimato e propõem alternativa à PEC 241 (Carta Maior)

CONDSEF SINTSEF CUT
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ

Boletim informativo diário editado pela Coordenação de Comunicação.
Coordenadores: Artur Camurça, Flávia Sabóia e Lucy Mary Gomes Matos
Jornalista responsável: Luciana Barroso (2117 JP/CE)